

**LEI MUNICIPAL Nº 4375, DE 25/11/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4716, DE 24/11/2016**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA WILLIAN PÁDUA MELLES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Willian Pádua Melles.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de novembro de 2016.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE

Willian de Pádua Melles

Natural do distrito de Guardinha, São Sebastião do Paraíso. Filho do imigrante sírio Carmo Elias Antonio e Francisca de Pádua.

Casado, pai de 4 filhos. Comerciante, fotógrafo, entusiasta da história de Paraíso, sempre registrando em fotos e vídeos eventos culturais e o desenvolvimento da cidade.

Maçon, integrante do Lions Clube, presidente da Associação Comercial e Industrial por 2 anos.

Paraisense com orgulho.